



Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Clique
para voltar ao
Sumário



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O processo de gestão de riscos no CFC consiste no gerenciamento de riscos e oportunidades e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento e à avaliação das ações desenvolvidas, a fim de assegurar a eficácia dos controles e contribuir para a melhoria dos processos e do desempenho organizacional.

À gestão de riscos, portanto, cabe o tratamento eficiente das incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

No âmbito do CFC, os normativos que regem a matéria são a Resolução CFC n.º 1.528/2017 - Política de Gestão de Riscos do CFC - e a Re-

solução CFC n.º 1.532/2017 - Plano de Gestão de Riscos do CFC - que, conjuntamente, sistematizam as práticas relacionadas à gestão de riscos, estabelecendo os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia a serem observados no processo, com vistas ao alcance dos objetivos, melhor desempenho das atividades e salvaguarda dos processos.

Portanto, a adoção dos procedimentos estabelecidos para a devida análise de riscos dos processos desenvolvidos no CFC, subsidia a melhor tomada de decisões e proporciona segurança razoável para o alcance dos objetivos dos programas, projetos e processos e, consequentemente, dos Objetivos Estratégicos do CFC.

O detalhamento das categorias de risco, dos responsáveis envolvidos e da metodologia aplicada estão a seguir dispostos:

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar a missão, as metas ou os Objetivos Estratégicos do CFC.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e à eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CFC em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CFC, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CFC/CRCs.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CFC de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.



Responsabilidades

Plenário	Presidência	Diretoria Executiva	Comitê de Gestão de Riscos	Gestores de Áreas	Gestores dos Riscos
<ul style="list-style-type: none"> Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações. Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações. 	<ul style="list-style-type: none"> Definir a Política de Gestão de Riscos. Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos. Definir o apetite a risco do CFC. Aprovar a indicação dos gestores de riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar a implementação da gestão de riscos. Definir os processos prioritários para a gestão de riscos. Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos. Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais. Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CFC. Assessorar a alta direção. Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos. Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CFC. Tratar os casos omissos e as excepcionalidades da Política de Gestão de Riscos do CFC. Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos. Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas. Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos. Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'. Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos. Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área. Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos. Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área. Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade. Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Nas fases de análise e de avaliação de riscos, os eventos de riscos e suas causas e consequências negativas são apreciados e classificados. Para tanto, são utilizadas as matrizes de 'Probabilidade x Impacto', na escala de 5x5, para definição do nível de risco e a de 'Classificação de Riscos', para classificação da diretriz do risco.

Já o apetite a risco é definido pela Presidência do CFC, conforme a matriz 'Apetite de Risco', a qual estabelece qual a quantidade de risco o CFC está disposto a aceitar, a fim de implementar sua estratégia, atingir seus objetivos e agregar valor aos serviços prestados no cumprimento de sua missão institucional.

A fase de tratamento do risco consiste 1) na seleção da melhor resposta a ser adotada para modificar o nível do evento de risco: evitar, aceitar, mitigar ou compartilhar o risco; 2) na elaboração de plano de ação, que pode implicar na adoção de novos controles ou na modificação de controles já existentes, e 3) no estabelecimento de prazos e responsáveis para implementação das ações.

O monitoramento e a análise crítica configuram etapa contínua e essencial do Processo de Gestão de Riscos, pois, entre outros objetivos, visam identificar mudanças no perfil do risco e ajustar a resposta, a prioridade e os planos de ação adotados.

O Conselho Diretor do CFC realiza o monitoramento mensal dos principais riscos da entidade, classificados como 'Extremos' e 'Altos' e também de todos os riscos de integridade, identificados nos processos.

Principais Riscos e Respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Atraso na entrega do novo sistema de arrecadação	Alto	Alto	Alto	Operacional	Mitigar	Realização de reuniões semanais com representantes dos CRCs para levantamento e validação dos requisitos do sistema.
Divergência de informação e enfraquecimento do posicionamento do CFC sobre temas relevantes de interesse da classe contábil, em razão da perda de espaço midiático ocasionada pela ausência de prestação de serviço de publicidade.	Alto	Alto	Alto	Estratégico	Mitigar	Contratação de agência de publicidade.
Falta de adequação do Sistema de Diárias e Passagens ao Plano de Logística Sustentável (PLS)	Muito alto	Baixo	Alto	Operacional	Mitigar	Desenvolver ou melhorar o sistema para que os processos tramitem sem a necessidade de impressão - assinatura digital e outras funcionalidades. Realizar estudo de viabilidade de tramitação eletrônica.

Oportunidades e ações de fomento

Convênios para cruzamento de informações entre entidades da Administração Pública, a fim de fomentar a fiscalização profissional.

Ação de Fomento
Celebração de parcerias com Receita Federal do Brasil, Serpro, Controladoria-Geral da União e Comissão de Valores Mobiliários.

Reconhecimento da importância da fiscalização pelos órgãos de controle externo.

Ação de Fomento
Realização de fiscalização eletrônica, elaboração de plano de trabalho com definição de metas anuais e projeto de acompanhamento da fiscalização nos CRCs, pela Coordenadoria de Fiscalização do CFC.

Troca de conhecimento com outros órgãos da Administração Pública.

Ação de Fomento
Participação dos funcionários do CFC em reuniões dos grupos de trabalho da Câmara Técnica do CFC.

Acompanhamento da atualização de legislação (normas de prestação de contas, contabilidade).

Ação de Fomento
Recebimento de boletins da Secretaria do Tesouro Nacional; Tribunal de Contas da União; acompanhamento do Emendário de Gestão Pública; reuniões internas nos setores para discussão de novos normativos.

Divulgação, pela grande imprensa, dos trabalhos desenvolvidos pelo CFC.

Ação de Fomento
Elaboração de *clipping* contendo as principais notícias das atividades do CFC; elaboração do Plano de Comunicação e contratação de assessoria de imprensa.



Riscos por categoria

